



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Decreto Municipal nº 06/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização das tradicionais festas carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 21/02/2023 (terça-feira) e 22/03/2022 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 17 de fevereiro de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal